

Ana Margarida F. C. Teresinha, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância do Castelvão.

Cláudia Vitória Custódia Vaz, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância do Cavaleiro.

Elisabete Silva Bernardo Martins, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância de Pereiras.

Fernanda Maria Jesus O. Jensen, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância do Brejão.

Helena Silva Amador Barreira, auxiliar de serviços gerais no Pavilhão Raul Vicente.

Mara Lúcia Belchior Domingos, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância de S. Martinho das Amoreiras.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611052080

Aviso n.º 19 278/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e a trabalhadora Ana Lúcia R. Costa Lourenço Moita, com início a 17 de Setembro de 2007, na categoria de técnico superior (licenciada em Geografia e Planeamento Regional), escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento líquido mensal de € 1307.

O contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611052077

Aviso n.º 19 279/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea *d*) do artigo 384.º, conjugada com o artigo 447.º do Código do Trabalho e respectiva regulamentação, cessou, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007 e por iniciativa da trabalhadora, Sophie Oliveira o contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de assistente administrativo.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, em regime de permissão, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611052069

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso n.º 19 280/2007

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2007 e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, decido nomear o nadador-salvador Bruno Miguel Cardoso Eugénio, pelo período de um ano, em regime de comissão de serviço extraordinária, com vista a posterior reclassificação para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, sendo remunerado pelo índice 321, a que corresponde o valor de € 1048,87.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611052173

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 19 281/2007

Considerando que a funcionária Maria Piedade de Sá frequentou com aproveitamento a formação necessária à reconversão profissional e se encontram preenchidos os demais requisitos legais, no uso de competências próprias, conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, pelo prazo de seis meses, a referida funcionária para a carreira de assistente administrativa (escalão 1, índice 199), com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

É revogado o meu despacho de 9 de Janeiro de 2007, no âmbito do presente processo. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Gabriel de Lima Farinha*.
2611052094

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 19 282/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do vereador dos recursos humanos de 24 de Setembro de 2007, no uso das competências delegadas pelo despacho da presidência n.º 3/DC/2005, de 28 de Outubro, e em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de um lugar de coeiro (referência n.º 04/DGUA/DASU/07).

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso e as que vierem a verificar-se no prazo de um ano, até ao limite de uma, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — área do município da Póvoa de Varzim.

5 — Conteúdo funcional — procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.

6 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória (para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 é exigido o 6.º ano de escolaridade; para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade).

7 — Fundamentação legal — n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração corresponde ao escalão 1 da respectiva categoria, sendo actualmente de € 506,46, correspondente ao índice 155.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

9 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos (com duração máxima de três horas) e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PPC + EPS)/2$$

sendo:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Factores de apreciação da entrevista profissional de selecção — capacidade para resolução de problemas, conhecimentos profissionais, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa e grau de criatividade.

10 — Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar no presente concurso, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.